DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Rescisão 3
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 241/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 038/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação emergencial de locação de caminhão canavieiro tipo transbordo, com motorista, medida por hora efetivamente trabalhada, em quantidade de 104 diárias, destinada ao transporte de material lenhoso, galhada e entulhos entre as frentes de trabalho a serem contratadas no atendimento ao desastre do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, convênio de serviços emergenciais nº. 003.00003129/2026-32, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	AGRODIAS APOIO AGRICOLA LTDA
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CANAVIEIRO TIPO TRANSBORDO, COM MOTORISTA	R$ 1.100,00	104 diárias	56	48
TOTAL POR EMPRESA				**R$ 61.600,00**	**R$ 52.800,00**

Em favor das empresas **AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA** – CNPJ Nº 10.377.775/0001-34 e **DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA –** CNPJ N° 51.461.553/0001-82, conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R$ 114.400,00**. Com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 28 de setembro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 235/2026
(X) Dispensa por Limite nª 65/2026 *( ) Inexigibilidade nº ____/2026.*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º do art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e

qualificação mínima necessária e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO*** **EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, COBERTURAS JORNALÍSTICAS E REGOSTOS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**,em favor da empresa **DCG PINCER – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.999.175/0001-33**, no valor de **R$ 2.318,00**.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 28 de setembro de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Rescisão

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 30/2026.

Chamamento Público nº 3/2025
Inexigibilidade nº 21/2025
Processo nº 284/2025

O ***MUNICÍPIO DE GUARIBA****, CNPJ nº 48.664.304/0001-80*, através da sua sede executiva na Prefeitura Municipal de Guariba, com endereço na Av. Evaristo Vaz de Arruda, nº 1.090, centro, CEP: 14.840-051, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Guariba, ***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR,*** *CPF nº ***331308**, RG nº ***.737.555-**, doravante denominado ***CONTRATANTE,*** e, de outro lado, a microempreendedora individual: **63.540.646 MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 63.540.464/0001-00, estabelecida na Av. João Louzada Marzabal, nº 376, Bairro: Cohab II, CEP nº 14.847-196, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, com endereço eletrônico: maylauane@icloud.com e telefone (16) 99382-2239, neste ato representada por Mayra Lauane de Jesus Ferreira, CPF nº ***967788**, RG nº ***.148.753-*, doravante denominada ***CONTRATADA,*** considerando as razões consubstanciadas no ***Processo nº 284/2025***, no requerimento objeto do ***e-mail encaminhado em 04/09/2026,*** no ***Ofício SME nº 203/2026***, de 22/09/2026, e em observância às disposições da ***Lei federal nº 14.133/2021****,* resolvem celebrar o presente ***TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL,*** *ao* ***CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026,*** de *13/04/2026,* mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O objeto do presente *Termo é a* ***Extinção Consensual do Contrato Administrativo nº 30/2026,*** *de 13/04/2026,* com o descredenciamento decorrente do ***Chamamento Público nº 3/2025,*** *rel*acionado à ***Inexigibilidade nº 21/2025****,* instruído pelo ***Processo nº 284/2025***, considerada a conveniência e oportunidade da Administração Pública, após manifestação escrita da Gestora do Contrato, a Secretária Municipal de Educação, através do ***Ofício SME nº 203 /2026***, *de 22/09/2026*, que se manifestou favoravelmente ao distrato amigável do contrato, sem aplicação de penalidade, das funções públicas temporárias de Agente de Apoio Escolar, tendo em vista a inexistência de prejuízo ao interesse do serviço público, na medida em que *a CONTRATADA* está impossibilitada de conciliar adequadamente as duas atividades profissionais das quais exerce.

1.2. Fica estabelecida a data de publicação do extrato deste termo rescisório no ***Diário Oficial do Município***, para o término da vigência contratual, enquanto que a contratação temporária teve início no dia 13/04/2026 e encerrará no dia 30/09/2026, com o respectivo descredenciamento junto ao ***Chamamento Público nº 3/2025.***

CLÁUSULA SEGUNDA
DO MOTIVO DE FORÇA MAIOR

2.1 De acordo com as justificativas apresentadas e de conformidade com as orientações dadas pela Assessoria Jurídica da Administração, ao mesmo tempo em que, credenciada pelo ***Chamamento Público nº 3/2025,*** a requerente informou que ficou impossibilitada de conciliar adequadamente duas atividades profissionais das quais exerce e, nos termos dos ***incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal,*** sua opção para exerccer outra função, induz à extinção consensual do contrato, e o descredenciamento no ***Chamamento Público nº 3/2025***.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente extinção consensual, por acordo entre as partes, tem por fundamento legal o ***inciso II, do art. 138, da Lei federal nº 14.133/2021,*** e previsão constante do ***subcláusula 11.5*** da ***cláusula décima primeira,*** do ***Contrato Administrativo nº 30/2026,*** que remete os procedimentos pertinentes para os ***artigos 138 e 139, da Lei federal nº 14.133/2021,*** há a precedência de autorização expressa da Secretária Municipal de Educação, que tomou conhecimento do fato por iniciativa da própria requerente, para os fins do ***inciso II do art. 139,*** combinado com o disposto ***no § 2º,*** do acima citado ***diploma legal.***

CLÁUSULA QUARTA
DA QUITAÇÃO

4.1. Pelo presente Termo de Extinção Consensual, uma vez assegurado o direito de receber a remuneração pelos dias de execução do contrato, as partes dão-se mútua, ampla, geral e irrestrita quitação de suas obrigações

contratuais, nada mais havendo a reclamar uma da outra, a que título for, no presente ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeitas, quanto ao cumprimento das formalidades legais para a extinção contratual.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

5.1 A *CONTRATANTE,* através do seu órgão competente, deverá providenciar a publicação deste ***Termo de Extinção Consensual*** no ***Diário Oficial do Município*** de Guariba, criado pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de dar cumprimento à condição indispensável à eficácia do ato, com fundamento no ***art. 174, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.***

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

6.1 As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas originárias da extinção consensual, objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma de direito, perante as duas testemunhas infra-assinadas, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba (SP), 25 de setembro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

CONTRANTE

63.540.646 MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA – ME

*Mic*roempreendedora Individual

CONTRATADA

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 081/2026 - Processo de Licitação nº 284/2025; Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025; Inexigibilidade nº 021/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES; Objeto: contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, com vigência de doze meses, que poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência; Valor: R$25.344,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 24/09/2026.

Contrato Administrativo nº 082/2026 - Processo de Licitação nº 284/2025; Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025; Inexigibilidade nº 021/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES; Objeto: contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, com vigência de doze meses, que poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência; Valor: R$15.840,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 24/09/2026.

Guariba, 29 de setembro de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 119/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 055/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de utensílios de cozinha, destinadas aos Projetos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo e Auxílio Brasil; bem como, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: COMERCIAL MARELLY, com os lotes: 1, 3, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 28, 30, 32, 33, 39, 40, 44, 53, 54, 56, 66, 68, 73, 75, 80, 81, 83, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 106, 107, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 127, 135, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 157, 158, 159, 161, 165, 166, 168 e 172 - R$ 81.103,02; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, com os lotes 10, 31, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 72, 74, 90, 99 e 137 - R$ 51.290,97; LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI, com o lote 5 - R$ 7.548,12; M.E.B.DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes 42 e 130 - R$ 1.625,00; SF UTILIDADES DOMESTICAS E MIDIA LTDA, com os lotes 59, 70 e 71 - R$ 3.201,65 e WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes 4, 7, 18, 55, 57, 58, 79 e 84 - R$ 7.136,42.

Guariba, 24 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 119/2026 – Pregão Eletrônico n° 055/2026 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de utensílios de cozinha, destinadas aos Projetos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo e Auxílio Brasil; bem como, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 055/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2026					
FORNECEDOR: COMERCIAL MARELLY					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	39,0	UN	CONCHA INTEIRIÇA EM ALUMNÍNIO REFORÇADO, COM 08 cm DE DIÂMETRO E CABO DE 25 cm, COM CAPACIDADE PARA 150 ml.	CL	R$ 9,00
3	12,0	UN	PANELA DE PRESSAO 4,5L	SJ	R$ 75,00
8	24,0	UN	PÁ PARA CALDEIRÃO - CABO EM AÇO INOX COM APOIO EM POLIETILENO NO CENTRO E FINAL DO CABO - BASE EM TEFLON RESISTENTE A TEMPERATURAS DE 250ºC – MEDIDAS 2 X 7 X 90 CM	KIT	R$ 129,00
9	11,0	UN	COLHER EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE - MEDIDAS: 37 CM	CL	R$ 14,00
11	24,0	UN	COPO GRADUADO, MEDIDOR DE 500ML; MATERIAL: POLIPROPILENO - PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO; GRADUAÇÃO DE: XÍCARA, CHOCOLATE, SEMOLINA, ML, ARROZ, FARINHA, AÇÚCAR	ERCA	R$ 7,50
12	18,0	UN	TACHO FURADO COM PE 45 - COM ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO - FURO GROSSO	SJ	R$ 95,00
16	48,0	UN	CARRINHO TARTARUGA REFORÇADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS PLÁSTICAS – CARGA 300G – MEDIDAS 600 X 400 MM – RODÍZIOS DE 6’ OU 4’ – COM ENCAIXE PARA GANCHO	AUTECH	R$ 379,00
17	18,0	UN	CANECA GOURMET TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 350 ML, MEDIDAS MÍNIMAS: 11 X 8 X 10 CM, PESO UNITÁRIO MÍNIMO: 295G, EM VIDRO TEMPERADO 3X, 100% HIGIÊNICO – SUPERFÍCIE LISA, NÃO RETÉM ODORES E NÃO MANCHA, 01 ANO DE GARANTIA	NADIR	R$ 9,50
20	8,0	UN	FACA PARA COZINHA 7" - PARA PÃO - LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	ORIG	R$ 9,90
21	2.430,0	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE - MEDIDAS MÍNIMAS: Ø = 22 X 3,2 CM EM VIDRO TEMPERADO 3X 100% HIGIÊNICO - SUPERFÍCIE LISA, NÃO RETÉM ODORES E NÃO MANCHA 01 ANO DE GARANTIA.	NADIR	R$ 5,50
28	2.403,0	UN	COLHER DE MESA MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 189 X LARGURA 38 X ALTURA 17 - PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G - TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À	ORIG	R$ 2,90

			MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.		
30	44,0	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES – MANUAL – LÂMINA EM AÇO INOX E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	KEITA	R$ 5,90
32	18,0	UN	PENEIRA MULTIUSO – COM CABO DIÂMETRO DE 17 CM COMPRIMENTO TOTAL: 32,5 CM TELA COM FORMATO OVAL, COM PEQUENOS FUROS ARO COM SUPORTE NA EXTREMIDADE, PARA APOIAR A PENEIRA PENEIRA EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO	ORIG	R$ 14,00
33	16,0	UN	TACHO SEM FUROS COM ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO. MEDIDAS 40 X 17 CM (DIÂMETRO X ALTURA). CAPACIDADE 14,5 LITROS.	SJ	R$ 98,00
39	45,0	UN	CANECÃO EM ALUMÍNIO – LINHA HOTEL - COM CABO DE BAQUELITE – MEDIDAS 16 X 16 CM (DIÂMETRO X ALTURA) – CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,4 LITROS.	SJ	R$ 46,00
40	39,0	UN	PINÇA PEGADOR DE ALIMENTOS DE AÇO INOX – MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 40,0 CM; LARGURA: 10,0 CM; COMPRIMENTO: 8,0 CM.	ORIG	R$ 12,00
44	7,0	UN	BOTIJÃO TÉRMICO INOX 12 LITROS - CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM AÇO INOX E RESINA TERMOPLÁSTICA; AMPOLA EM AÇO INOX; CONSERVAÇÃO: 6 HORAS QUENTE E GELADO; CORPO DUPLO EM AÇO INOX; ALÇA ARTICULADA PARA TRANSPORTE; VEDADO A VÁCUO; TAMPAS E ALÇAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CERTIFICADO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS: 29.5 X 20.5 X 34CM; CAPACIDADE: 12 LITROS.	CL	R$ 345,00
53	33,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 60 ML	GP	R$ 15,00
54	33,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 90 ML	GP	R$ 7,00
56	33,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 150 ML	GP	R$ 9,00
66	6,0	UN	ESCUMADEIRA GRANDE INDUSTRIAL PROFISSIONAL ALUMÍNIO NACIONALA ESCUMADEIRA N° 16 DIÂMETROS - 16CM COMPRIMENTO TOTAL: 62CM, CABO: 50CM	SJ	R$ 24,00
68	12,0	UN	FORMA ASSADEIRA ALUMÍNIO N° 4 COM 40CM X 27 CM X 4,5 CM X 6,3 LT C/ BORDA ALTA P/ BOLO	SJ	R$ 45,00
73	8,0	UN	BOLEIRA REDONDA BRANCA COM TAMPA TRANSPARENTE MB PLÁSTICOS DIÂMETRO: 32.9CM. MEDIDAS: 30.6CM DE COMPRIMENTO, 32.9CM DE LARGURA E 14.5CM DE ALTURA.	ERCA	R$ 24,00
75	39,0	UN	FACA SERRA GRANDE 30 CM LAMINA COM 42 CM LINHA CONFEITARIA.	ORIG	R$ 12,00
80	3,0	UN	ESPÁTULA INOX P/CONFEITE. 38CM PRODUZIDA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.	ORIG	R$ 18,00
81	20,0	UN	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS MANUAL COM 3 OPÇÕES DE AFIAÇÃO PARA AJUDAR RESTAURAR AFIAR E REPARAR FACAS DE COZINHA RESTAURAR LÂMINAS CEGAS CABO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM PEGADA FIRME 5C X 7L X 22A CENTÍMETROS	ORIG	R$ 19,00
83	22,0	UN	POTE REDONDO PLÁSTICO COM TAMPA 800ML COLORIDO TRANSPARENTE	ERCA	R$ 2,90
88	45,0	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	EIRILAR	R$ 7,00
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
91	13,0	UN	CONCHA INTEIRIÇA EM ALUMNÍNIO REFORÇADO, COM 08 cm DE DIÂMETRO E CABO DE 25 cm, COM CAPACIDADE PARA 150 ml	CL	R$ 9,00
93	4,0	UN	PANELA DE PRESSAO 4,5L	SJ	R$ 75,00
94	13,0	UN	FACA PARA COZINHA 8" - LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	ORIG	R$ 18,00
95	35,0	UN	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO DE 1,8L COM TAMPA DE PRESSAO, LISA, NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS	UNITERM	R$ 75,00
96	697,0	UN	COLHER DE SOBREMESA, INTEIRIÇA EM AÇO INOX	ORIG	R$ 1,30
98	3,0	UN	COLHER EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE - MEDIDAS: 37 CM	CL	R$ 14,00
100	7,0	UN	COPO GRADUADO, MEDIDOR DE 500ML; MATERIAL: POLIPROPILENO - PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO;	ERCA	R$ 7,50

			GRADUAÇÃO DE: XÍCARA, CHOCOLATE, SEMOLINA, ML, ARROZ, FARINHA, AÇÚCAR		
101	6,0	UN	TACHO FURADO COM PE 45 - COM ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO - FURO GROSSO	SJ	R$ 95,00
106	6,0	UN	CANECA GOURMET TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 350 ML, MEDIDAS MÍNIMAS: 11 X 8 X 10 CM, PESO UNITÁRIO MÍNIMO: 295G, EM VIDRO TEMPERADO 3X, 100% HIGIÊNICO – SUPERFÍCIE LISA, NÃO RETÉM ODORES E NÃO MANCHA, 01 ANO DE GARANTIA	NADIR	R$ 9,50
107	398,0	UN	GARFO DE MESA, MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 191 – LARGURA 20 – ALTURA 17, PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.	ORIG	R$ 1,49
109	2,0	UN	FACA PARA COZINHA 7" - PARA PÃO - LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	ORIG	R$ 9,90
110	810,0	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE - MEDIDAS MÍNIMAS: Ø = 22 X 3,2 CM EM VIDRO TEMPERADO 3X 100% HIGIÊNICO - SUPERFÍCIE LISA, NÃO RETÉM ODORES E NÃO MANCHA 01 ANO DE GARANTIA.	NADIR	R$ 5,50
116	801,0	UN	COLHER DE MESA MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 189 X LARGURA 38 X ALTURA 17 - PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G - TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.	ORIG	R$ 2,90
117	7,0	UN	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE COM TRIPÉ CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO. LÂMINAS EM AÇO INOX (PADRÃO 10 MM). MACHO EM PLÁSTICO. SISTEMA COM DUAS MOLAS E DUAS CHAPAS PARA MOVER O SUPORTE DE LÂMINAS PERNAS E COLUNAS EM TUBO DE AÇO 5/8''. ALTURA 1210 MM FRENTE 650 MM FUNDO 470 MM	VITALEX	R$ 290,00
118	14,0	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES – MANUAL – LÂMINA EM AÇO INOX E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	KEITA	R$ 5,90
119	19,0	UN	FACA PARA COZINHA 7” – USO GERAL - LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	ORIG	R$ 18,00
120	5,0	UN	PENEIRA MULTIUSO – COM CABO DIÂMETRO DE 17 CM COMPRIMENTO TOTAL: 32,5 CM TELA COM FORMATO OVAL, COM PEQUENOS FUROS ARO COM SUPORTE NA EXTREMIDADE, PARA APOIAR A PENEIRA PENEIRA EM AÇO INOX CABO EM POLIPROPILENO	ORIG	R$ 14,00
121	5,0	UN	TACHO SEM FUROS COM ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO. MEDIDAS 40 X 17 CM (DIÂMETRO X ALTURA). CAPACIDADE 14,5 LITROS.	SJ	R$ 98,00
125	18,0	UN	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 E 10 LITROS	EIRILAR	R$ 12,00
127	14,0	UN	CANECÃO EM ALUMÍNIO – LINHA HOTEL - COM CABO DE BAQUELITE – MEDIDAS 16 X 16 CM (DIÂMETRO X ALTURA) – CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,4 LITROS.	SJ	R$ 46,00
135	1.053,0	UN	CANECA INOX PARA BEBIDAS CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE; CAPACIDADE/VOLUME DE 250 ML; MEDIDAS 7,5 CM DIÂMETRO X 8 CM ALTURA; ALÇAS REFORÇADAS	GP	R$ 7,50
141	10,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 60 ML	GP	R$ 15,00
142	10,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 90 ML	GP	R$ 7,00
143	10,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 120 ML	GP	R$ 16,00
144	10,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 150 ML	GP	R$ 9,00
145	10,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 180 ML	GP	R$ 20,00
152	1,0	UN	ESCUMADEIRA GRANDE INDUSTRIAL PROFISSIONAL ALUMÍNIO NACIONALA ESCUMADEIRA N° 16 DIÂMETROS - 16CM COMPRIMENTO TOTAL: 62CM, CABO: 50CM	GP	R$ 24,00
157	27,0	UN	CAIXA POTE PLÁSTICO ORGANIZADOR COM TAMPA 2,5L FREEZER MICRO-ONDAS MEDIDAS: 25,8 CM (C) X 17,8 CM (L) X 8,5 CM	ERCA	R$ 16,00

158	7,0	UN	FUE PROFISSIONAL COMPRIMENTO DE 30CM, POSSUI ARAME DO BATEDOR FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO EM POLIPROPILENO BATEDOR (ARAME) COM 20CM DE COMPRIMENTO E CABO DE 10CM, TOTALIZANDO 30CM	ORIG	R$ 11,00
159	2,0	UN	BOLEIRA REDONDA BRANCA COM TAMPA TRANSPARENTE MB PLÁSTICOS DIÂMETRO: 32.9CM. MEDIDAS: 30.6CM DE COMPRIMENTO, 32.9CM DE LARGURA E 14.5CM DE ALTURA.	ERCA	R$ 24,00
161	13,0	UN	FACA SERRA GRANDE 30 CM LAMINA COM 42 CM LINHA CONFEITARIA.	ORIG	R$ 12,00
165	1,0	UN	ESPÁTULA INOX P/CONFEITE. 38CM PRODUZIDA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.	ORIG	R$ 18,00
166	6,0	UN	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS MANUAL COM 3 OPÇÕES DE AFIAÇÃO PARA AJUDAR RESTAURAR AFIAR E REPARAR FACAS DE COZINHA RESTAURAR LÂMINAS CEGAS CABO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM PEGADA FIRME 5C X 7L X 22A CENTÍMETROS	ORIG	R$ 19,00
168	7,0	UN	POTE REDONDO PLÁSTICO COM TAMPA 800ML COLORIDO TRANSPARENTE	ERCA	R$ 2,90
172	14,0	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	EIRILAR	R$ 7,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2026

FORNECEDOR: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	23,0	UN	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	ASJ	R$ 164,59
31	60,0	UN	FACA PARA COZINHA 7" – USO GERAL - LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	CORTEX/GEDEX	R$ 9,70
41	22,0	UN	RALADOR 3 FACES EM INOX: LÂMINA EM AÇO INOX. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 10CM; LARGURA: 9CM; PROFUNDIDADE: 21CM; PESO: 0,140KG	KEHOME	R$ 18,19
43	111,0	UN	ESTRADO PARA CÂMARA FRIGORIFICA MED. 500MM X 250MM X 25MM COR BRANCO	PLASTIN	R$ 24,99
45	68,0	UN	PRATO FUNDO EM INOX CARACTERÍSITCAS: ACABAMENTO BRILHANTE; MEDIDAS 22 CM DIÂMETRO X 4 CM ALTURA; BORDA BOLEADA MÍNIMO 2 CM; CAPACIDADE DE 400 ML; ESPESSURA MÍNIMO 2 MM; PESO VAZIO 90 G; COR PRATA	TUUT	R$ 7,06
47	3.159,0	UN	CANECA INOX PARA BEBIDAS CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE; CAPACIDADE/VOLUME DE 250 ML; MEDIDAS 7,5 CM DIÂMETRO X 8 CM ALTURA; ALÇAS REFORÇADAS	GP INOX	R$ 7,82
49	63,0	UN	CUBA GASTRONÔMICA INOX COM ALÇA E TAMPA PARA BUFFET 1/2 150MM CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE; PADRÃO GN; CAPACIDADE 9,5 LITROS; MEDIDAS 15CM ALTURA X 32,5 CM LARGURA X 26,5CM COMPRIMENTO; ESPESSURA 0,6 MM; PESO VAZIO 790G	GP INOX	R$ 132,54
51	20,0	UN	TIGELA MIXING BOWL INOX; CAPACIDADE 4,7 LITROS; DIÂMETRO 30 CM	KEHOME	R$ 48,40
52	18,0	UN	TIGELA MIXING BOWL INOX; CAPACIDADE 2,8 LITROS; DIÂMETRO 24 CM	KEHOME	R$ 26,79
72	22,0	UN	FUE PROFISSIONAL COMPRIMENTO DE 30CM, POSSUI ARAME DO BATEDOR FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO EM POLIPROPILENO BATEDOR (ARAME) COM 20CM DE COMPRIMENTO E CABO DE 10CM, TOTALIZANDO 30CM	MASTERCHEF/ GEDEX	R$ 35,96
74	20,0	UN	PICADOR CORTADOR LEGUMES GRANDE TRIPÉ PROFISSIONAL INOX - CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO - CABO ALUMÍNIO FUNDIDO - BASCULANTE/DENTES: POLIETILENO - PINTURA ELETROSTÁTICA - COLUNAS: TUBO DE AÇO 5/8 - FACAS/CORTE: AÇO INOX 10 MM - FIXAÇÃO: PÉS DE TUBO AÇO DE 5/8 (TRIPÉ)	VITALEX	R$ 127,99
90	28,0	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE, SEU CABO É EM BAQUELITE ANTITÉRMICO MEDIDAS 32 CM 3,1 L.	TRAMONTINA	R$ 52,83

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
99	7,0	UN	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	ASJ	R$ 164,59
137	21,0	UN	CUBA GASTRONÔMICA INOX COM ALÇA E TAMPA PARA BUFFET 1/2 150MM CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE; PADRÃO GN; CAPACIDADE 9,5 LITROS; MEDIDAS 15CM ALTURA X 32,5 CM LARGURA X 26,5CM COMPRIMENTO; ESPESSURA 0,6 MM; PESO VAZIO 790G	GP INOX	R$ 132,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2026
FORNECEDOR: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	108,0	UN	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO DE 1,8L COM TAMPA DE PRESSAO, LISA, NA COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS	UNITERMI	R$ 69,89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2026
FORNECEDOR: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	19,0	UN	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL - VARIAÇÃO TEMPERATURA -50ºC A +400°C - SENSOR INFRAVERMELHO - TELA DE LCD E LUZ DE FUNDO - PARA USO EM PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, CULINÁRIA, COZINHAS INDUSTRIAIS	INFRARED	R$ 65,00

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
130	6,0	UN	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL - VARIAÇÃO TEMPERATURA -50ºC A +400°C - SENSOR INFRAVERMELHO - TELA DE LCD E LUZ DE FUNDO - PARA USO EM PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, CULINÁRIA, COZINHAS INDUSTRIAIS	INFRARED	R$ 65,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2026
FORNECEDOR: SF UTILIDADES DOMESTICAS E MIDIA LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
59	38,0	UN	BALDE TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRADUADO COM ALÇA E BICO VERTEDOR; CAPACIDADE TOTAL: 12 LITROS; GRADUAÇÃO: ATÉ 11 LITROS; GRADUAÇÃO: LITRO EM LITRO; ALÇA: METÁLICA GALVANIZADA	PLÁSTICOS SANTANA	R$ 23,96
70	66,0	UN	CAIXA POTE PLÁSTICO 5L COM TAMPA PODE IR AO MICRO-ONDAS E FREEZER, MATERIAL: POLIPROPILENO ATÓXICO - DIMENSÕES: ALTURA: 12 CM - LARGURA: 15 CM - COMPRIMENTO: 32	PLÁSTICOS SANTANA	R$ 21,90
71	83,0	UN	CAIXA POTE PLÁSTICO ORGANIZADOR COM TAMPA 2,5L FREEZER MICRO-ONDAS MEDIDAS: 25,8 CM (C) X 17,8 CM (L) X 8,5 CM	PLÁSTICOS SANTANA	R$ 10,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2026
FORNECEDOR: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	40,0	UN	FACA PARA COZINHA 8" - LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO	GOLDEN INOX	R$ 17,45
7	2.093,0	UN	COLHER DE SOBREMESA, INTEIRIÇA EM AÇO INOX	GOLDEN INOX	R$ 1,20
18	1.194,0	UN	GARFO DE MESA, MEDIDAS MÍNIMAS (MM): COMP 191 – LARGURA 20 – ALTURA 17, PESO UNITÁRIO: MÍNIMO DE 40G, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PODE SER LEVADO, DIARIAMENTE, À	GOLDEN INOX	R$ 1,40

			MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PEÇA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO SEM DETALHES EM BAIXO RELEVO NO CABO.		
55	33,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 120 ML	GOLDEN INOX	R$ 19,00
57	33,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 180 ML	GOLDEN INOX	R$ 19,87
58	33,0	UN	CONCHA PORCIONADORA LISA INOX 240 ML	GOLDEN INOX	R$ 22,00
79	9,0	UN	COLHER PARA COZINHA FEITA EM MADEIRA MACIÇA; COM 60CM DE COMPRIMENTO TOTAL; ÁREA DA COLHER: 12X8CM; COMPRIMENTO DO CABO: 46CM; ESPESSURA DO CABO: 2CM.	GOLDEN INOX	R$ 21,52
84	9,0	UN	COLHER DE MISTURA PARA MEXER SUCOS, EM AÇO INOXIDÁVEL 30,5 CM DESIGN ELEGANTE E POLIDO RESISTENTE À CORROSÃO IDEAL PARA BEBIDAS E CULINÁRIA.	GOLDEN INOX	R$ 5,87

Guariba, 24 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o cancelamento dos seguintes itens: 65 – CLOPIDOGREL 75 MG, 210 - CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) e 212 - POLIVITAMINICO (CARBOIDRATO E ACUCARES 0 GR; VITAMINA A - 600MCG; VITAMINA B1 1,1MG; VITAMINA B2 1,3MG; VITAMINA B3 13MG; VITAMINA B5 5MG; VITAMINA B6 0,5MG; VITAMINA B12MG 2,4MCG; VITAMINA C 45MG; VITAMINA D 10MG; FERRO 10MG; MANGANES 2,3MG; ZINCO 2,0MG); CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS, todos da presente ata, sem aplicação de penalidades, com base no art. 82, IX, da Lei 14.133/21 e Cláusula Sétima, item 7.1, “e” da Ata de Registro de Preços. Cumpre esclarecer que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, ora retificada neste ato, e o presente cancelamento abrange apenas o saldo remanescente dos itens objeto do presente termo. Data de assinatura: 03/09/2026.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. Retificação: fica retificada a referida ata, para a inclusão do item: 65 - CLOPIDOGREL 75 MG, no valor de R$ 0,2590, da presente ata, em razão de ter assumido por meio de negociação o item supracitado. Data de assinatura: 28/09/2026.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. Retificação: fica retificada a referida ata, para a inclusão do item: 210 - CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR), no valor de R$ 0,05, da presente ata, em razão de ter assumido por meio de negociação o item supracitado. Data de assinatura: 28/09/2026.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. Retificação: fica retificada a referida ata, para a inclusão do item: 212 - POLIVITAMINICO (CARBOIDRATO E ACUCARES 0 GR; VITAMINA A - 600MCG; VITAMINA B1 1,1MG; VITAMINA B2 1,3MG; VITAMINA B3 13MG; VITAMINA B5 5MG; VITAMINA B6 0,5MG; VITAMINA B12MG 2,4MCG; VITAMINA C 45MG; VITAMINA D 10MG; FERRO 10MG; MANGANES 2,3MG; ZINCO 2,0MG); CAIXA COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS, no valor de R$ 0,07, da presente ata, em razão de ter assumido por meio de negociação o item supracitado. Data de assinatura: 28/09/2026.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de

Guariba/SP. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do acréscimo percentual de aproximadamente 53,33% do preço unitário do item: SINVASTATINA 20 MG, para que seja aumentado de R$ 0,06 para R$ 0,092, referente ao item 116. Ainda, RESOLVE RETIFICAR a referida ata, para efeito de substituição da marca do item 116, qual seja, “SANDOZ” - para que passe a constar marca “PHARLAB”, com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.2 da Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 29/09/2026.

Guariba, 29 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal